



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2025-2028



PORTARIA Nº 068/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de
Função Gratificada a servidora pública efetiva
do Município de Marcolândia – Piauí e dá
outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **QUEILA DE SOUSA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, REGISTRO GERAL nº 2.xxx.xxx, CPF nº 008.xxx.xxx-42, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA UNIDADE ESCOLAR MARIANO DA SILVA NETO, FG-9**, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ,
EM DE 13 DE MARÇO DE 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal